

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.478.878 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/09/2017

NOME FÁBIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO

FILIAÇÃO FÁBIO MONTENEGRO CAVALCANTI
ROSEANE PAIVA PIRES CAVALCANTI

NATURALIDADE JOÃO PESSOA-PB DATA DE NASCIMENTO 11/06/2001

DOC ORIGEM NASC.N. 89297 FLS. 032 LIV. A-102
CARTORIO JOÃO PESSOA-PB

CPF 705.728.424-14

Marcus A. B. Lucet Jr.
Chefe do Núcleo de Identificação Criminal
29/08/83

O +

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-001




Fábio Montenegro Cavalcanti Filho

CARTEIRA DE IDENTIDADE



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
r 230, Km 25 - Cristo Redentor - Joao Pessoa / PB - CEP 58071-680
NPJ 09.096.193/0001-40 insc.Est. 16.015.823-0

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 231

FABIO MONTENEGRO CAVALCANTI

RUA PROJETADA S/N: 31 LT 17 - FAGUNDES
LUCENA/PB CEP 58310-000 (AG 1)
ROTEIRO 8 - 11 - 810 - 400

CPF/CNPJ/RANI 343 36 584-91

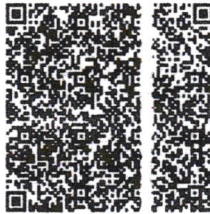
CÓDIGO DO CLIENTE

5/1637686-5

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

00000905867

REF: MÊS / ANO VENCIMENTO TOTAL A PAGAR
Jan / 2023 23/01/2023 R\$ 318,41



NOTA FISCAL Nº 006769782 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 16/01/23
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso
2523 0109 0951 8300 0140 6600 1006 7597 8220 8384 7420

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 11/2022) R\$ 140,14
- HIVA/IDS O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	15.12/22	16/01/23	32	15/02/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit. c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	385	0,767150	295,35	11,53	295,35	18	53,16	0,599080
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS CONTRIB SERVILUM PÚBLIC.				23,06	0,00	0,00	0	0,00	
TOTAL:				318,41	11,53	295,35		53,16	

CONSUMO / kWh	CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
Jan/23	385	32
Dez/22	459	31
Nov/22	393	31
Out/22	321	30
Set/22	444	31
Ago/22	589	32
Jul/22	520	31
Jun/22	470	28
Mai/22	584	33
Abr/22	439	29
Mar/22	527	32
Fev/22	475	28
Jan/22	518	30
Média	477	30

* Faturamento pela: dia/mínimo

Tribute	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor (R\$)
PIS/PASEP	242,18	0,8504	2,05
COFINS	242,18	3,9170	9,48
ICMS	295,35	18,0000	53,16

RESERVADO AO FISCO
Art. 13, inciso VII do RICMS/PB - 1997
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
00000905867	KW	Total	22483	22866	1	385

Situação de Débitos

em 19/03/2023 P6

#Z#m#Z#B#J#H#



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-61

Fls. 117/118/119

1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos doze (12) dias do mês de julho(07) do ano dois mil e vinte e um (12/07/2021), neste Cartório de Fagundes, na cidade de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTE VENDEDOR: **FABIO M.C FILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI -ME**, empresa sediada na Rua Professor Manoel Coutinho, 392, bairro dos Estados em João Pessoa-PB. CEP 58.030.222. Inscrita sob CNPJ de nº 15.667.125/0001-47. Representada neste ato pelo senhor **FABIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, empresário, declara ser solteiro até a presente data, maior e capaz, empresário, inscrito sob CPF de nº 705.728.424-14, portador da carteira de identidade de nº 4.478.878- SSS/PB. Natural de João Pessoa-PB. Data de nascimento 11/06/2001, filho de Fábio Montenegro Cavalcanti e Roseane Paiva Pires Cavalcanti, Residente e domiciliado na Rua: Custodio Domingos dos Santos, 355, Brisamar em João Pessoa-PB. CEP 58.030.222. E de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: **FÁBIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, declara ser solteiro até a presente data, empresário, inscrito sob CPF de nº 705.728.424-14, portador da carteira de identidade de nº 4.478.878- SSS/PB. Natural João Pessoa-PB. Data de nascimento 11/06/2001, filho de Fábio Montenegro Cavalcanti e Roseane Paiva Pires Cavalcanti, Residente e domiciliado na Rua: Custodio Domingos dos Santos, 355, Brisamar em João Pessoa-PB. CEP 58.030.222. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca perante mim Tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s) (as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **Lote de terreno sob nº. "017" da quadra "31" situado no loteamento denominado PRAIA BONITA-IV, em Costinha - Lucena - PB. Medindo 12 metros de frente e fundos por 30 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se ao Sul com a VL-12; ao Norte com o lote 016; ao leste com o lote 15; ao Oeste com o lote 19; todos da mesma quadra e loteamento.** Devidamente matriculado no Cartório " Serviço Notarial e Registral de Lucena, Estado da Paraíba -PB, livro 2-J, fls 76, matricula 3.747 em 23/01/2013, certidão negativa de ônus, datada em 08/07/2021, arquivada neste Cartório, Cadastrado na Prefeitura

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial e Tabeliã

Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB
Fones: (83) 3293-1286 / 95824-1200

Nº 241117 C



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-61
Fls. 117/118/119
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público Instrumento de Escritura de compra e Venda, bastante virem, que aos doze (12) dias do mês de julho(07) do ano dois mil e vinte e um (12/07/2021), neste Cartório de Fagundes, na cidade de Lucena, Estado da Paraíba, República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã, compareceram: como OUTORGANTE VENDEDOR: **FABIO M.C FILHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI -ME**, empresa sediada na Rua Professor Manoel Coutinho, 392, bairro dos Estados em João Pessoa-PB. CEP 58.030.222. Inscrita sob CNPJ de nº 15.667.125/0001-47. Representada neste ato pelo senhor **FABIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, empresário, declara ser solteiro até a presente data, maior e capaz, empresário, inscrito sob CPF de nº 705.728.424-14, portador da carteira de identidade de nº 4.478.878- SSSD/PB. Natural de João Pessoa-PB. Data de nascimento 11/06/2001, filho de Fábio Montenegro Cavalcanti e Roseane Paiva Pires Cavalcanti, Residente e domiciliado na Rua: Custodio Domingos dos Santos, 355, Brisamar em João Pessoa-PB. CEP 58.030.222. E de outro lado como OUTORGADO COMPRADOR: **FÁBIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO**, brasileiro, declara ser solteiro até a presente data, empresário, inscrito sob CPF de nº 705.728.424-14, portador da carteira de identidade de nº 4.478.878- SSSD/PB. Natural João Pessoa-PB. Data de nascimento 11/06/2001, filho de Fábio Montenegro Cavalcanti e Roseane Paiva Pires Cavalcanti, Residente e domiciliado na Rua: Custodio Domingos dos Santos, 355, Brisamar em João Pessoa-PB. CEP 58.030.222. Os presentes foram reconhecidos, em sua identidade e capacidade, como os próprios de que trato, em conformidade com o inciso II do § 1º do artigo 215, da Lei 10.406/2002 (Código Civil), face às declarações e identificações a mim apresentadas, em seus originais, do que dou fé. Então, pelos contratantes, me foi dito, em idioma nacional e de forma inequívoca perante mim Tabeliã que esta subscreve, através dos documentos apresentados e acima mencionados, os quais foram fornecidos pelo(a)(os)(as) outorgante(s), que respondem civil e criminalmente por quaisquer eventualidade(s) que venha(m) a ocorrer, do que dou fé. E, assim, pelo(a)(s) (as) outorgante(s) me foi dito que VENDEM a(o)(os) mesmo(a)(s)(as) Outorgado(a)(s)(as) Comprador(a)(es)(as), UM(01) IMÓVEL descrito(s) e caracterizado(s) na forma abaixo: **Lote de terreno sob nº. "017" da quadra "31" situado no loteamento denominado PRAIA BONITA-IV, em Costinha - Lucena - PB. Medindo 12 metros de frente e fundos por 30 metros de comprimento de ambos os lados. Limitando-se ao Sul com a VL-12; ao Norte com o lote 016; ao leste com o lote 15; ao Oeste com o lote 19; todos da mesma quadra e loteamento.** Devidamente matriculado no Cartório " Serviço Notarial e Registral de Lucena, Estado da Paraíba -PB, livro 2-J, fls 76, matricula 3.747 em 23/01/2013, certidão negativa de ônus, datada em 08/07/2021, arquivada neste Cartório, Cadastrado na Prefeitura

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTEIRAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Oficial e Tabeliã

Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena - PB
Fone: (83) 3293-1286 / 58884-1200

Nº 241117 C

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



arquivada neste Cartório, cadastrado na Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no IPTU - Imposto Predial Territorial Urbano, inscrição Municipal sob o número 05.141.0085.000.00, cuja certidão negativa de débito do IPTU fica arquivada em meu Serviço Notarial. **Declara a Outorgante Vendedora sob responsabilidade civil e penal, que a) seus beneficiários finais não estão inclusos na condição de pessoas politicamente expostas.** Sendo que o referido imóvel foi vendido pelo preço certo e previamente convencionado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme Contrato Particular de Compra e Venda datado de 01/07/2021, pago à vista através de transferência bancária, e assim, satisfeitos de toda a transação da venda, dão ao(s) outorgado(s) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais do(s) mesmo(s) reclamar(em) com fundamento nesta transação, e lhe cede(m) e transfere(m) todo domínio, direito, ação e posse que tinha(m) sobre o(s) aludido(s) imóvel(eis), havendo-o desde já por empossado no mesmo, por força deste instrumento e da cláusula *constituti*, obrigando - se por si, herdeiros e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa a todo tempo, e a resguardar o adquirente dos riscos da evicção de direito. Pelo(s) outorgante(s) ainda foi dito estar (em) isento (s) de qualquer contribuição ao Instituto Nacional de Seguro Social, nos termos da legislação vigente. Pelo(s) outorgado(s) foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos e declara. Certifico o seguinte: 1. Que sobre o presente ato foi emitida DOI; 2. que foi recolhido o seguinte Imposto: ITBI pago a Prefeitura Municipal de Lucena, Estado da Paraíba, no valor de R\$ 915,99(novecentos e quinze reais e noventa e nove Centavos), alíquota de 3,0% (três por cento), sobre laudo fiscal no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) acrescido de preço público, recolhida em 12/07/2021 referente ao imóvel registrado no Cartório – Serviço Notarial e Registral de Lucena Estado da Paraíba, sob matrícula 536, 3.O(A)(S) OUTORGANTE(S) **declara(m) neste ato, sob as penas da lei, explorar, exclusivamente, atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados a venda, quando da transmissão de imóveis em decorrência de sua atividade econômica, bem como o imóvel ora vendido não pertencer ao seu ativo permanente, e sim seu ativo circulante, a qual responderá civil ou criminalmente por afirmação não verdadeira, eximindo, assim, os Serviço Notarial e Registral e seus titulares de quaisquer responsabilidade civil ou criminais e administrativa.** O(A)(S) OUTORGADO(A)(S) Declara sob responsabilidade civil e penal, que não está incluso na condição de pessoas politicamente expostas, e declara(m) expressamente que são dispensadas a apresentação da certidão relativa a tributos sobre o imóvel ora transacionado, respondendo pelo pagamento dos débitos existentes, conforme determina o Decreto nº 93.240 de 09 de setembro de 1986, no seu Art. 1o, V, § 2o, eximindo este Serviço Notarial e Registral, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. Assim o disseram e dou fé; 4. que ficam arquivadas nesta serventia cópias dos documentos apresentados e exigidos por lei; 5. que foram dispensadas a presença de testemunhas, conforme Provimento da Corregedoria Geral da Justiça do Estado da Paraíba; 6. que foi(ram) apresentada(s) a(s) seguinte(s) CERTIDÃO(ÕES): 6.1 - A(s) parte(s) declara(m) expressamente sob as penas da lei que, foram cientificadas pelo Tabelião da possibilidade da obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT), nos termos do art. 642-A da CLT, com a redação dada pela Lei nº 12.440/2011, conforme Recomendação nº 03 do CNJ e Ofício-Circular GEFEX/CGJ nº 020/2012, dispensando a apresentação da mesma, eximindo este Serviço Notarial, e seus titulares de qualquer responsabilidade civil ou criminal. 6.2 - Certidão de ÔNUS REAIS: foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, datada de 08 de julho de 2021, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida pelo Serviço Notarial e Registral de Lucena, da Comarca de Cabedelo/PB, na qual consta a INEXISTÊNCIA de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade da outorgante vendedora, a qual fica arquivada nestas Notas ; 6.3 - Certidão Negativa de Débito Municipal sob nº. 004802, datada de 08 de julho de 2021; foram realizadas buscas na presente data junto à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens – CNIB, não sendo encontrado qualquer anotação de Indisponibilidade de Bens em nome da Outorgante Vendedora e do Outorgado Comprador, que impeçam a lavratura deste ato, de acordo com o relatório de Consulta de Indisponibilidade

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 241118 C

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Civil de Lucena
Iraci Cunha dos Santos
Oficial e Tabelião
Rua: São José, 174 - Fagundes - Lucena-PB



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 1.562
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 001562, datado de 01/06/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
LOTEA PRAIA BONITA, S/N Lot PRAIA BONITA Quadra 31 Lote 17 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0005.141.02.0085.0000.7 Sequencial n° 10316582 CPF 705.728.424-14	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
FABIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO	705.728.424-14	TERRITORIAL
Observações	Lot. 101 PRAIA BONITA Quadra 31 Lote 17	
Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Código de Validação: PKDF74303 Lucena, 01 de junho de 2023		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230534198

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1602929009**

Registro: **1602929009PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **FABIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO**

CPF/CNPJ: **705.728.424-14**

LOTEAMENTO PRAIA BONITA

Nº: **QD31; LT17**

Complemento: **CASA**

Bairro: **COSTINHA**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em: **24/05/2023**

Valor: **R\$ 231.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

LOTEAMENTO PRAIA BONITA

Nº: **QD31; LT17**

Complemento: **CASA**

Bairro: **COSTINHA**

Cidade: **LUCENA**

UF: **PB**

CEP: **58315000**

Data de Início: **25/05/2023**

Previsão de término: **29/05/2023**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Residencial**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **FABIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO**

CPF/CNPJ: **705.728.424-14**

4. Atividade Técnica

7 - Condução de serviço técnico

Quantidade

Unidade

85 - Vistoria > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

231,00

m2

80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.1.1 - DE ALVENARIA

231,00

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFERENTE AO PROJETO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO PERANTE OS ORGÃOS COMPETENTES, COM TRES ANOS DE CONSTRUIDA, SEM MEU ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, COM ÁREA DE CONSTRUÇÃO DE 72,00M2, CONFORME LAUDO DE VISTORIA: EMBASAMENTO EM PEDRA ARGMASSADA E TIJOLO DE UMA VEZ, ELEVAÇÃO EM ALVENARIA DE MEIA VEZ, PAREDES CHAPISCADAS, EMBOÇADAS E REBOCADAS, PISO EM CERAMICA, COBERTURA COM LAJE INCLINADA E TELHA DE CERAMICA, PAREDES PINTADAS COM TINTA LAVÁVEL, INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS E ELÉTRICAS EM BO ESTADO DE FUNCIONAMENTO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____ de _____
 Local data

JOSE EDNALDO COUTINHO AMORIM - CPF: 181.388.294-00

FABIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO - CPF: 705.728.424-14

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 254,59**

Registrada em: **25/05/2023**

Valor pago: **R\$ 254,59**

Nosso Número: **4026571**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y3W07
 Impresso em: 25/05/2023 às 17:04:23 por: , ip: 200.25.37.76





CREA-PB

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CNPJ: 08.667.024/0001-00

Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João

Pessoa - PB

CEP: 58.020-538

Tel: + 55 (83) 3533 2525

COBRANÇA DE A.R.T.

Pagador

FABIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO

CPF/CNPJ

705.728.424-14

Endereço

LOTEAMENTO PRAIA BONITA, QD31; LT17, CASA
COSTINHA - LUCENA - PB - 58315000

Representação numérica: 10498.46346 76000.100040 00402.657183 1 93700000025459

Agencia / Código Beneficiário

3488 / 846347-6

Número do Documento

14000000004026571-0

Data Emissão

24/05/2023

Data Vencimento

03/06/2023

Parcela

1/1

Valor do Documento

R\$ 254,59

Detalhes da Cobrança

ANOTACAO RESP. TECNICA - ART

PB20230534198

R\$ 254,59

RECIBO DO PAGADOR

Autenticação Mecânica



Banco **104-0**

10498.46346 76000.100040 00402.657183 1 93700000025459

Local de Pagamento					Vencimento
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.					03/06/2023
Beneficiário					Agência / Código Beneficiário
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba					3488 / 846347-6
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
24/05/2023	4026571	DM	N	24/05/2023	14000000004026571-0
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor do Documento
	RG	R\$		X	254,59
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)					(-) Desconto
PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE. REFERENTE À COBRANÇA DE A.R.T.					(-) Outras Deduções / Abatimento
					(+) Mora / Multa / Juros
Unidade Beneficiada					(+) Outros Acréscimos
CREA-PB - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba 08.667.024/0001-00					(=) Valor Cobrado
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambia - João Pessoa - PB					
Pagador					
FABIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO 705.728.424-14					
LOTEAMENTO PRAIA BONITA, QD31; LT17, CASA COSTINHA - LUCENA - PB - 58315000					

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO





RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00632/2023	FABIO MONTENEGRO CAVALCANTI FILHO	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	01/06/2023 08:59:56